

Parte III - Do bandido social ao crime organizado

Pesquisando o crime organizado no Rio Grande do Sul

Letícia Maria Schabbach

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SCHABBACH, LM. Pesquisando o crime organizado no Rio Grande do Sul. In: SANTOS, JVT., TEIXEIRA, NA., and RUSSO, M., orgs. *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*[online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, pp. 172-194. ISBN 978-85-386-0386-3. Available from: doi: [10.7476/9788538603863](https://doi.org/10.7476/9788538603863). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/yccrp/epub/santos-9788538603863.epub>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Pesquisando o crime organizado no Rio Grande do Sul

Letícia Maria Schabbach*

1 INTRODUÇÃO

O lançamento nacional, em dezembro de 2007, de Dossiê sobre o Crime Organizado no Brasil na perspectiva das Ciências Sociais, ilustra a atual dimensão e o forte apelo que o fenômeno atingiu em nosso país. O próprio Editorial da Revista sugere que o crime organizado representa uma realidade e uma ameaça à sociedade civil e ao Estado, que está longe de ser enfrentada com o vigor necessário (Estudos Avançados, 2007).

A publicação desse Dossiê, veio ao encontro da necessidade de se preencher uma lacuna teórico-analítica a respeito do conhecimento da criminalidade organizada no Brasil, uma vez que, apesar de sua expansão e presença marcante em diversos espaços sociais, pouco se sabe a respeito dos seus movimentos, de suas múltiplas ações e de suas principais características. Tal desconhecimento é ainda maior no Rio Grande do Sul, distante das cidades e unidades federativas reconhecidamente de maior criminalidade e/ou onde existe vasta produção acadêmica no âmbito das Ciências Sociais (como nos estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, e de Minas Gerais).

A partir de pesquisa desenvolvida durante a elaboração de nossa tese de doutorado,¹ na qual analisamos os principais fatores influentes da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul, apresentaremos aqui uma proposta teórico-metodológica para a abordagem sociológica do crime organizado, focalizando as peculiaridades desse fenômeno em nosso Estado. Os resultados comentados adiante se referem à caracterização descritiva desse fenômeno no território estadual, em especial em três de suas regiões socioculturais: Colônia Velha, Fronteira e Metropolitana de Porto Alegre (RMPA).

2 ACERCA DO CONCEITO DE CRIME ORGANIZADO

Existem inúmeras definições correntes de crime organizado, encontradas em diferentes campos profissionais. Diante dessa profusão conceitual, a

primeira tarefa que nos colocamos foi a de elaborar uma definição do fenômeno, exposta a seguir.

O crime organizado abrange grupos organizados que reúnem, principalmente, adultos com trajetória delitiva, e funcionam como organizações de atividades ilícitas. A sua conformação é hierárquica e permanente, com liderança estável que se impõe através da força e/ou da habilidade criminal. Tais grupos visam o enriquecimento ilícito e o prestígio, embora suas ações nem sempre sejam racionais ou instrumentais, as quais incluem: o tráfico de entorpecentes, o contrabando e o descaminho, o furto e o roubo de veículos, de cargas e a carros-fortes, o roubo a banco e a outras instituições financeiras, o roubo a postos de pedágio, a extorsão mediante sequestro etc. Por vezes, os grupos especializam-se em um ou mais tipos de atividades, podem ter ramificações dentro das prisões, bem como estabelecem ligações com representantes de profissões convencionais (advogados, contadores, políticos, policiais, juízes, promotores e outros), a fim de assegurar a sua impunidade e desenvoltura no mundo legítimo.

Esta nossa concepção de crime organizado aproxima-se à de Abadinski (1994),² contempla as “quadrilhas” e os “sindicatos” do crime de Sutherland (1955), bem como inclui o tráfico de drogas em pequena escala (no varejo). Na visão de Abadinski, o tráfico de drogas é uma das características das organizações criminais não tradicionais, que abre possibilidades para negros e hispânicos norte-americanos ao se expandir nos confins do ghetto, tornando-se, assim, um empregador “de oportunidades iguais”. (Abadinski, 1994, p. 216, tradução nossa).

Mariño (2000, p. 13) refere que o crime organizado no período recente “ameaça desvirtuar inteiramente o potencial dos recursos morais”. Em sua visão, a economia dos entorpecentes traz duas consequências graves para o continente latino-americano: a) de um lado, abre uma via rápida e eficiente de acesso aos recursos para os excluídos;³ b) de outro, oferece uma sobrevida (ainda que efêmera) para a violência altruísta como instrumento viável de superação do dualismo (no caso da Colômbia, do Peru e do México), através do ressurgimento da ideologia política da violência, associada não apenas aos antigos movimentos revolucionários, mas envolvendo a população excluída e alguns expoentes do crime organizado⁴ (Mariño, 2000).

Por outro lado, a nossa definição conceitual inclui grupos organizados menos abrangentes e estruturados, próximos das “estruturas criminais” de Llorente e outros (2002). Esses autores verificaram que, em Bogotá, a violência homicida concentra-se em uns poucos focos (no centro da cidade e em zonas periféricas), onde estão presentes estruturas criminais associadas com mercados ilegais e atividades ilícitas e do baixo mundo, por exemplo: assalto de rua, a bancos e a carros-fortes, roubo e furto de veículos, furto a residências e a estabelecimentos comerciais, prostituição, extorsão e sequestro, venda de drogas ilícitas, tráfico de armas e assassinatos pagos, justiceiros, grupos de autodefesa.

Por suas características, tais estruturas criminais diferem do crime organizado tradicional da Colômbia (as grandes máfias do narcotráfico e os grupos guerrilheiros e paramilitares existentes em algumas regiões, como em Medellín e Cali) (Llorente *et al.*, 2002).

Um dos elementos essenciais para a consolidação do crime organizado é a formação de redes que protegem seus membros contra a prisão e a condenação, as quais incluem executores da lei, representantes do Estado e políticos: “Felizmente para os criminosos, a máquina política da cidade está, em geral, pronta a protegê-los, caso estejam dispostos a lhe dar uma compensação adequada em dinheiro ou em serviços” (Sutherland, 1955, p. 241, tradução nossa).

Tais ligações são invariavelmente imperceptíveis e, por vezes, aparecem encobertas por negócios lícitos. Ocorre, assim, um entrelaçamento entre estruturas de oportunidades legítimas e ilegítimas (Cloward; Ohlin, 1960), uma vez que, para efetuarem suas operações e circularem livremente no mundo lícito, os criminosos necessitam do apoio de pilotos, banqueiros, procuradores, advogados, juizes, tesoureiros, especialistas financeiros etc. Além disso, quando a lucratividade é alta, a interação com pessoas do mundo convencional possibilita a lavagem de dinheiro, ou seja, a transmutação do dinheiro obtido ilicitamente para uma forma lícita, através de operações legais.

Os autores que tratam da temática divergem a respeito do caráter empresarial do crime organizado. Para Guaracy Mingardi (1998), o que distingue a nova criminalidade organizada da antiga (contrabando, piratas e bucaneiros) é o seu caráter empresarial, pois, apesar de ambas visarem o lucro, antigamente o empreendedor arriscava-se mais, enquanto que as novas organizações trabalham com uma previsibilidade muito grande, buscando reduzir o risco. Neste caso, a “economia capitalista ordenada” teria sobrepujado a “aquisição aventureira capitalista”, em alusão à teoria weberiana (Mingardi, 1998, p. 10).

Esses novos grupos nascem: a) da cadeia (liga de presos, como no caso dos comandos paulista e carioca); b) da união de pequenas quadrilhas; c) de laços de consanguinidade em uma terra estranha (exemplo: La Cosa Nostra nos Estados Unidos); d) da associação de grupos interessados no monopólio de uma mercadoria ou serviço (como os cartéis colombianos). Dentre suas múltiplas atividades, Mingardi (1998) cita: o tráfico de entorpecentes (embora com organização menos definida), as empresas de lavagem de dinheiro ou de receptação e o jogo do bicho (crime organizado tradicional).

Em contrapartida, Abadinski (1994) ressalta que as redes norte-americanas de distribuição de cocaína são informalmente estruturadas e operam de forma fluída e transnacional, e até mesmo os cartéis colombianos não são monopólios firmemente integrados, mas descentralizados e amorfos:

Não são burocráticos no sentido weberiano, mas antes coalizões ou confederações com fronteiras fluídas. Nenhum coração ou cabeça única dirige esses sindicatos. Suas atividades estão dispersas entre muitos grupos de tráfico

que aparentemente são mantidos reunidos através de um intrincado sistema de contratantes, subcontratantes, códigos de honra e laços familiares. (Abadinski, 1994, p. 236, tradução nossa).

Machado da Silva (1999) também sustenta que a criminalidade violenta organizada no Brasil não tem caráter empresarial:

As organizações criminosas atuais, embora sejam empreendimentos econômicos altamente lucrativos – no momento, prioritariamente organizados em torno do tráfico de drogas, que, entretanto, não é uma atividade exclusiva, nem parece ter estado presente nos momentos iniciais -, não são empresas, no sentido de serem compostas de uma hierarquia orientada para fins coletivos. (Machado da Silva, 1999, p. 122).

Essas organizações assemelhar-se-iam, em certos aspectos, ao “capitalismo aventureiro” do contrabando e da pirataria marítima, pois: a) a sua lógica não é tanto a agregação livre de interesses em torno de um empreendimento coletivo ou a solidariedade comunitária, mas a subjugação pela violência; b) por outro lado, esta lógica não é incompatível com o cálculo de longo prazo (Machado da Silva, 1999).

Muitos pesquisadores brasileiros destacam o avanço generalizado dos crimes violentos no país, especialmente desde o final da década de 1970. Kant de Lima e outros (2000), em revisão das principais obras sobre esta temática, identificaram certa convergência entre os autores a respeito da mudança do fenômeno naquela década, especialmente nos municípios do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Essa modificação caracterizou-se por: um aumento generalizado de roubos e furtos a residências, a veículos e a transeuntes, um grau maior de organização e de violência das ações criminais e pelo aparecimento de quadrilhas de assaltantes de instituições financeiras. Durante a década de 80, vários estudos enfocaram a generalização do tráfico de drogas e a maior sofisticação das armas utilizadas nos conflitos.

Até a década de 1980, o jogo do bicho, tradicional jogo de azar juridicamente tipificado como contravenção penal, era a modalidade delitiva organizada predominante no país. Naquela década, o tráfico de drogas emergiu como grave problema social, devido ao ingresso da cocaína no varejo, onde passou a ser negociada em larga escala e com preços mais baixos, acompanhando as novas rotas dos cartéis colombianos. Para Wagner (2003, p. 43), até aquele momento o Brasil era apenas uma rota, a partir de então foi assumindo “a condição de um dos maiores consumidores de drogas, ao lado dos Estados Unidos”. De acordo com Zaluar (1996), além de redes de distribuição e mercados consumidores, o país fornece insumos químicos para o refinamento da cocaína e facilita a lavagem de dinheiro.

Analisando o avanço da criminalidade violenta organizada do Brasil, Machado da Silva (1999) destaca que ela vem se distanciando progressivamente

do controle social e dos objetivos das políticas sociais, passando a incorporar uma lógica própria:

A criminalidade organizada é uma realidade social com lógica própria, até agora não estudada, e que funciona com certa independência em relação a outros problemas e fenômenos sociais, como a ‘crise do Estado’. [...] em suma, a expansão da cidadania não garante o controle, o cancelamento ou a superação da criminalidade violenta. (Machado da Silva, 1999, p. 115 e 123).

Por sua vez, Beato Filho (2001) cita como fato novo o surgimento da violência “sistêmica” derivada dos homicídios relacionados com o comércio ilegal de drogas:

Nos últimos anos temos assistido à emergência de uma nova variedade de violência sistêmica derivada dos homicídios relacionados ao comércio ilegal de drogas. Em Belo Horizonte (1998), 55% dos 433 homicídios envolveram o uso ou a venda de drogas. Como consequência, homicídios têm uma probabilidade maior de ocorrer em territórios específicos das regiões urbanas em virtude da disputa por pontos de venda. Certamente ocorrem padrões de comportamento relativos a outros tipos de delitos. Muitos crimes contra o patrimônio ocorridos nos entornos dessas regiões parecem também se associar ao uso de drogas. Muitos usuários esgotam rapidamente seus recursos legais para consumo de drogas, recorrendo a diversas modalidades de delitos, tais como assaltos a transeuntes, a ônibus, postos de combustíveis ou casas lotéricas, para levantarem recursos. (Beato Filho, 2001, p. 2).

Vinculada a essa violência sistêmica, tem-se uma espécie de “sociabilidade violenta”,⁵ que extingue a relação de alteridade inerente à vida coletiva e se baseia “na negação do outro como igual, reduzindo-o à condição de objeto” (Machado da Silva, 1999, p. 123). A criminalidade organizada passa, então, a reunir condutas criminosas em empreendimentos coletivos e permanentes que utilizam como forma de comunicação o recurso sistemático à violência (no sentido de sujeitar o outro através da força):

A partir dos anos 70, criminosos comuns passam a organizar-se em empreendimentos que se consolidam com um formato, conteúdo e sentido sociocultural marcadamente diferentes [do jogo do bicho]. Seu traço mais básico e rotineiro é o recurso universal à violência. [...] Elas também estão baseadas internamente nos mesmos princípios de subjugação pela força, constituindo-se em uma espécie de amálgama de interesses estritamente individuais, com um sistema hierárquico e códigos de conduta que podem ser sintetizados pela metáfora da ‘paz armada’: todos obedecem porque e enquanto sabem serem mais fracos, a desobediência implicando necessariamente retaliação física. (Machado da Silva, 1999, p. 122).

Essa nova criminalidade organizada diferencia-se, na visão de Machado da Silva (1999), tanto do tradicional jogo do bicho (em que a violência é tema secundário) quanto da máfia (que segue o modelo da lealdade familiar, ausente no atual crime organizado).

Certas características da criminalidade organizada no Brasil – autonomização frente às políticas sociais, sociabilidade violenta, integração das estruturas de oportunidades legítimas e ilegítimas, difusão pelos distintos espaços sociais – apontam para um patamar característico que faz lembrar os elementos basilares do conceito de sistema de Luhmann: casualidade das estruturas (sua não causalidade), autonomização, fechamento operacional e autoprodução.⁶ Neste sentido, questiona-se se esse fato social não está se diferenciando e formando uma espécie de subsistema social autopoietico (Luhmann, 1991, 1997a, 1997b), estruturado em torno de um código específico de inclusão e de exclusão.

Essa nova esfera teria se originado da diferenciação do polo negativo do código binário do direito (a ilegalidade), afastando-se, então, do sistema jurídico que a produziu. A partir daí, esse subsistema social rompe sua relação direta com a esfera econômica e estatal, suas causas devendo ser buscadas dentro de seu próprio funcionamento (autopoiese), que envolve sempre certa casualidade e contingência.

Todavia, talvez não seja apropriado atribuir ao crime organizado o caráter de sistema autopoietico, mas o de organização, conceito mais adequado às sociedades não diferenciadas, onde as esferas sociais convencionais (direito, saber, religião, poder) encontram-se insuficientemente diferenciadas, ao contrário dos países europeus. O conceito de organização surgiu na obra de Luhmann na década de 1970 (Rodriguez Mansilla em: Luhmann, 1997c, p. XXII-XXV), e permite esboçar as seguintes considerações sobre a criminalidade organizada no Brasil:

- a) Os grupos criminosos são organizações que operam com uma lógica própria em torno do enriquecimento ilícito. Muito embora possuam este núcleo comum, as organizações possuem características, escalas e meios de atuação extremamente distintos. Elas também diferem quanto às habilidades de seus membros, que praticam: tráfico de drogas, extorsão mediante sequestro, lavagem de dinheiro, fraudes comerciais, roubos planejados, etc.
- b) Como organização, o crime organizado estrutura-se através de unidades de processos de comunicação que envolvem decisões entrelaçadas. Através delas são estabelecidas relações com os outros sistemas e organizações, sob a forma de redes interorganizacionais ou linkagens (redes de proteção ou favores que impedem os sistemas funcionais de desenvolverem sua própria racionalidade, em: Luhmann, 1998, p. 188) que conectam o mundo ilícito ao lícito.
- c) Nem todas as decisões organizacionais são racionais (no sentido da racionalidade weberiana de adequação entre meios e fins, ou de uma hierarquia orientada para fins coletivos, em: Machado da Silva, 1999, p. 122). Elas envolvem também valores, afetos e desafetos, costumes e atitudes típicas. Por

exemplo: a subjugação pela força, a satisfação emocional ou sexual, a busca de status e de aprovação dos pares, a solução de uma diferença antiga com inimigos ou a realização de alguma necessidade de justiça.

d) As organizações criminosas são obrigadas a inovar a fim de se adequarem ao ambiente cambiante e se reproduzirem, mantendo a sua vinculação com as outras organizações e sistemas.

e) Diferentemente do que Luhmann identifica em sociedades funcionalmente diferenciadas, no Brasil o pertencimento à organização (criminal) não pressupõe como pré-condição a capacitação escolar e profissional, requisitos pouco determinantes para o ingresso. Sendo assim, entende-se que o recrutamento de novos membros por organizações criminosas surgidas em um contexto de exclusão (como na América Latina) representa uma oportunidade de maior ganho monetário e de prestígio para a população socialmente destituída.

3 UMA ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA MAPEAR O CRIME ORGANIZADO NO RIO GRANDE DO SUL

Nosso estudo não envolveu diretamente indivíduos, mas unidades territoriais: os municípios do Estado do Rio Grande do Sul que possuíam 20 mil ou mais habitantes em 2000. Optou-se por esse nível de desagregação espacial devido à disponibilidade de dados e ao fato do crime organizado não se limitar ao âmbito intramunicipal.

Desta forma, o nosso estudo enquadra-se dentro da tradição ecológica dos estudos de comunidade, pois “busca determinar os elementos das estruturas comunitárias que produzem taxas diferenciais de crime (...) que alimentam a violência” (Shihadeh; Steffensmeier, 1994, p. 730 e 746, tradução nossa). Neste tipo de abordagem, “Obviamente, não há condições que garantam que uma pessoa cometerá crime, mas é certo que determinados contextos favorecem mais a proliferação da delinquência.” (Cano, 2002, p. 14).⁷

Para a composição do grupo de municípios, selecionaram-se três regiões socioculturais distintas e muito importantes no contexto estadual: Colônia Velha (composta pelos Vales do Taquari e Rio Pardo e pela Serra), Fronteira e Metropolitana de Porto Alegre. Compõem essas três regiões 55 municípios com 20 mil ou mais habitantes,⁸ dois quais se escolheu 32 (58%),⁹ a partir de critérios de natureza não aleatória: a amostragem por cotas (considerando-se a contribuição proporcional de cada região para o universo total de municípios) e por julgamento (a escolha de municípios típicos que representam a diversidade regional quanto à urbanização e ao tamanho populacional). Com esses quesitos, buscou-se garantir a variabilidade suficiente dos fatores de interesse.

A coleta de dados abrangeu dois procedimentos a seguir detalhados: a) levantamento de dados secundários acerca das modalidades de crime organizado presentes nas tipificações das ocorrências policiais; b) pesquisa de campo.

3.1 Levantamento de dados secundários

Os dados secundários são coletados regularmente sob condições “naturais” (cotidianas), indicam as condições sociais do momento e as mudanças, e permitem o acompanhamento das tendências. Apesar dessas vantagens, eles “se referem sempre a fatos construídos [...] e não a dados” (Bourdieu, 1998, p. 55), sendo que, muitas vezes, as condições de sua produção são desconhecidas e/ou não controladas pelo pesquisador.

Em geral, os problemas ligados às condições de produção das informações secundárias decorrem da sua vinculação com os objetivos imediatos dos órgãos (controle e planejamento de atividades, acompanhamento e avaliação de programas e ações etc.), os quais diferem dos desígnios da pesquisa científica.

A fim de se elaborar um indicador de crime organizado, utilizaram-se informações sobre as seguintes categorias de crimes violentos organizados envolvendo desconhecidos ou sem vítimas existentes no Sistema de Informações Policiais (SIP):¹⁰

- Tráfico de entorpecentes;
- Extorsão mediante sequestro;
- Roubo a estabelecimento bancário;
- Roubo a estabelecimento bancário com lesões;
- Roubo a estabelecimento bancário com morte;
- Roubo a joalherias e óticas;
- Roubo a malote;
- Roubo a motorista de carga de caminhão;
- Roubo a motorista de carro forte;
- Roubo a posto bancário;
- Roubo de veículo;
- Roubo de veículo com estupro;
- Roubo de veículo com lesões;
- Roubo de veículo com morte.

Esses delitos foram selecionados por conta de sua tipicidade e adequação ao cenário criminal¹¹ dos crimes violentos organizados envolvendo desconhecidos ou sem vítimas, além de sua acessibilidade nas estatísticas oficiais disponibilizadas via Internet.

A taxa de crimes organizados envolvendo desconhecidos ou sem vítimas foi calculada através da soma dos números absolutos dos delitos e, após, ponderada por 100 mil habitantes, que é o procedimento usual das pesquisas nacionais e internacionais sobre criminalidade para tornar os valores comparáveis, na medida em que a variabilidade dos crimes é ponderada pela da população. As taxas referem-se apenas a 2001 e 2004, pois o Dataseg¹² permite a consulta às informações desagregadas em nível municipal somente a partir do ano de 2000, inviabilizando a construção de séries mais longas.

3.2 Pesquisa de campo

A pesquisa primária sobre a criminalidade, especialmente a organizada, é pouco frequente no Brasil como em outros países, por conta das próprias características dessa atividade ilegal, em especial o fechamento operacional dos grupos e o sigilo mantido reiteradamente pelos seus membros. As raras pesquisas envolvendo criminosos referem-se, geralmente, à população carcerária.¹³

Por outro lado, nossa intenção não foi pesquisar indivíduos (como nos estudos sobre trajetórias criminais individuais), mas municípios inseridos em regiões socioculturais. Neste sentido, a estratégia metodológica para apreender a possível existência e as características do crime organizado foi a de contatar informantes-chave (juízes de pesquisa) já familiarizados com a temática e que fossem formadores de opinião em suas respectivas áreas de atuação. Por sua trajetória profissional na polícia investigativa, os delegados de polícia preenchem tais requisitos, e foram contatados, num primeiro momento, de forma exploratória e, posteriormente, através da aplicação de um questionário.

Inicialmente, no início de 2004, foram entrevistados sete delegados de polícia de Departamentos ou Divisões da Polícia Civil e dois titulares de delegacias distritais da capital, que opinaram sobre a existência de crime organizado no município ou Estado, forneceram sugestões ao andamento da pesquisa e ao mapeamento do campo. Essa etapa também serviu como pré-teste para a validação dos questionários.

Para a segunda fase, elaborou-se um questionário com questões sobre a presença, características e modificações do crime organizado no município e/ou área de atuação do delegado de polícia. No período de junho de 2004 a dezembro de 2005, foram aplicados os questionários aos 24 delegados titulares de delegacias distritais de polícia de Porto Alegre e, no interior do estado, aos titulares das delegacias de polícia (excluídas as especializadas) dos 31 municípios e a um delegado regional de polícia. Nessa etapa, foram contatados 73 delegados de polícia.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados a seguir analisados estão organizados por região sociocultural – Colônia Velha, Fronteira e Metropolitana de Porto Alegre – e, eventualmente, para o Estado. Eles se referem: a) ao indicador de crimes organizados envolvendo desconhecidos ou sem vítimas (obtido através de dados secundários); b) à opinião dos delegados de polícia a respeito da existência do crime organizado e de suas principais ações e características.

4.1 O indicador de crimes organizados envolvendo desconhecidos ou sem vítimas

As taxas mostradas no Quadro 1 reúnem os seguintes crimes somados e ponderados pela população, com base nas estatísticas policiais: tráfico de entorpecentes, extorsão mediante sequestro e roubos (a instituições financeiras, a joalherias e óticas, de cargas, de carros-fortes, de veículos). Eles são ilustrativos do cenário de crimes organizados envolvendo desconhecidos ou sem vítimas (no caso do tráfico de entorpecentes), permitindo conhecer os movimentos da criminalidade organizada no Estado.

Quadro 1
Taxas de crimes organizados envolvendo desconhecidos ou sem vítimas por 100 mil habitantes, entre 2001 e 2004

| Espaços | 2001 | 2004 | Variação |
|-------------------|-------|-------|----------|
| Colônia Velha | 110,5 | 104,5 | -5,4% |
| Fronteira | 18,8 | 37,7 | 100,3% |
| Metropolitana | 230,3 | 285,2 | 23,8% |
| Rio Grande do Sul | 93 | 125,2 | 34,6% |

Fontes: SJS. DATASEG. Ocorrências criminais de 2001 e 2004 (Disponível em: <<http://www.sjs.rs.gov.br>>); IBGE. Estimativas Populacionais. (Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/#sub_download).
Construção do indicador e cálculos efetuados pela autora.

Notas:

N das 3 regiões socioculturais = 32 municípios com 20 mil ou mais habitantes; N do RS = todos os municípios gaúchos.

Em 2004, as taxas da criminalidade organizada cresceram no Estado comparativamente a 2001. Na Região Metropolitana, os seus valores sempre foram mais elevados, ao contrário da Fronteira, embora esta tenha obtido a maior variação positiva dentre os espaços estudados. Na Colônia Velha houve um pequeno declínio desses crimes.

4.2 O crime organizado no Rio Grande do Sul na visão dos delegados de polícia

Quadro 2
Existência de crime organizado

| Espaços | Nunca existiu | Passou a existir após 2000 | Existe desde antes de 2000 | Total |
|---------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-------|
| Colônia Velha | 6 (35,3%) | 3 (17,6%) | 8 (47,1%) | 17 |
| Fronteira | 3 (25%) | 0 | 9 (75%) | 12 |
| Metropolitana | 6 (13,6%) | 11 (25%) | 27 (61,4%) | 44 |
| Total | 15 (20,5%) | 14 (19,2%) | 44 (60,3%) | 73 |

Fonte: Pesquisa de campo. Elaboração do indicador e cálculos efetuados pela autora.

Notas:

N=73 questionários respondidos por delegados de polícia, distribuídos por 32 municípios com 20 mil ou mais habitantes.

As percentagens referem-se à frequência das respostas.

Pearson chi-square = 6,97 / Coeficiente de contingência = 0,295 / Significância = 0,137.¹⁴

Percebe-se que o crime organizado é mais incidente na Região Metropolitana de Porto Alegre, pois 86,4% dos seus delegados de polícia referiram a sua existência, contra 75% dos entrevistados da Fronteira e 64,7% na Colônia Velha. Esse fenômeno tende a ser mais antigo na região fronteiriça, onde 75% dos delegados afirmaram que ele existe desde antes de 2000, contra 61,4% na RMPA e 47,1% na Colônia Velha.

Para se conhecer a intensidade da presença do crime organizado nos municípios e suas três regiões socioculturais, foi elaborada uma questão fechada cujas categorias de resposta estavam ordenadas de forma ascendente, em direção a um possível agravamento do fenômeno: 0 = não existe ou não existia crime organizado; 1 = existe ou existia crime organizado, que, devido à pouca quantidade de grupos ou à pouca gravidade de suas ações, não representa ou não representava um problema para o município; 2 = existe ou existia crime organizado, que, devido à significativa quantidade de grupos ou à gravidade de suas ações, representa ou representava um problema para o município. As respostas abrangiam três cortes temporais: 1990, 1996, 2003.

Posteriormente, os valores (0,1 a 2) das respostas foram transformados em uma média (por município e por região sociocultural), que, quanto mais próxima de 2, indica que maior é a gravidade do crime organizado no local. Essas médias estão dispostas por região e por período no Quadro 3.

Quadro 3
Intensidade da presença do crime organizado

| Região Sociocultural | 1990 | 1996 | 2003 |
|----------------------|------|------|------|
| Colônia Velha | 0,59 | 0,59 | 1,06 |
| Fronteira | 0,25 | 0,75 | 1,25 |
| Metropolitana | 0,64 | 0,84 | 1,30 |

Fonte: Pesquisa de campo. Elaboração do indicador e cálculos efetuados pela autora.

Notas:

N = 73 questionários respondidos por delegados de polícia, distribuídos por 32 municípios com 20 mil ou mais habitantes.

Identifica-se, na tabela acima, um agravamento progressivo do crime organizado nas três regiões socioculturais, especialmente na Metropolitana. Os valores mais baixos de intensidade da presença do crime organizado sempre foram os da Colônia Velha.

Ao serem inquiridos sobre as atividades mais frequentes do crime organizado, os delegados de polícia referiram múltiplas ações, como neste depoimento: “O crime organizado pode envolver INPS, jogos de futebol, fraudes. Não precisa ser bandido. Pode ser clonado cheque, máfias deste tipo (...) Aqui é Clínica Geral” (entrevista de pesquisa com delegado de polícia de Porto Alegre).

O Quadro 4 organiza as frequências das ações organizadas mais citadas nas três regiões socioculturais e no conjunto da amostra, indicando também a sua posição em cada coluna.

Quadro 4
Ações mais frequentes do crime organizado

| Ações do crime organizado | Colônia Velha | | Fronteira | | Metropolitana | | Total Amostra | |
|---|---------------|---------|-----------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| | % | Posição | % | Posição | % | Posição | % | Posição |
| Outros crimes contra o patrimônio difusos | 30% | 1 | 21% | 1 | 23% | 1 | 24% | 1 |
| Tráfico de drogas | 22% | 2 | 11% | 3 | 5% | 2 | 16% | 2 |
| Furtos/roubos e desmanche de veículos | 5% | 6 | 7% | 6 | 12% | 3 | 10% | 3 |
| Estelionato/extorsão/fraude | 8% | 4 | 11% | 4 | 8% | 4 | 8% | 4 |
| Roubos ao comércio e empresas, postos de combustível e de pedágio, receptação | 8% | 5 | 11% | 5 | 7% | 5 | 8% | 5 |
| Roubos a carro-forte ou de malote | 16% | 3 | 0% | 0 | 4% | 8 | 5% | 6 |
| Crimes contra a pessoa | 0% | 13 | 4% | 8 | 7% | 6 | 5% | 7 |
| Roubos a banco ou posto bancário | 3% | 10 | 0% | 13 | 6% | 7 | 4% | 8 |
| Roubos ou desvios de carga | 3% | 7 | 4% | 9 | 3% | 9 | 3% | 9 |
| Extorsão mediante sequestro ou sequestro relâmpago | 0% | 15 | 0% | 15 | 3% | 10 | 2% | 10 |
| Tráfico de armas, crianças ou órgãos | 3% | 8 | 4% | 10 | 2% | 13 | 2% | 11 |
| Consumo de drogas | 3% | 9 | 4% | 11 | 2% | 14 | 2% | 12 |
| Abigeato | 0% | 11 | 14% | 2 | 0% | 19 | 2% | 13 |
| Crimes virtuais ou de clonagem de cartões ou cheques | 0% | 16 | 0% | 16 | 3% | 11 | 2% | 14 |
| Sonegação de impostos, crimes monetários, corrupção | 0% | 17 | 0% | 17 | 3% | 12 | 2% | 15 |
| Contrabando | 0% | 12 | 7% | 7 | 0% | 20 | 1% | 16 |
| Prostituição | 0% | 14 | 4% | 12 | 1% | 16 | 1% | 17 |
| Outros crimes (crimes contra homossexuais, pichações) | 0% | 18 | 0% | 18 | 1% | 15 | 1% | 18 |
| Jogo do bicho | 0% | 19 | 0% | 19 | 1% | 17 | 0% | 19 |
| Formação de quadrilha | 0% | 20 | 0% | 20 | 1 | 18 | 0% | 20 |
| Total de citações | 37 | | 28 | | 159 | | 224 | |

Fonte: Pesquisa de campo. Cálculos efetuados pela autora.

Notas:

N = 73 questionários respondidos por delegados de polícia, distribuídos por 32 municípios com 20 mil ou mais habitantes.

As percentagens referem-se à frequência das citações.

Os dados estão ordenados segundo sua posição no *ranking* do total das citações (do mais ao menos citado). O uso de armas foi referido por 11 delegados (15%).

Para grande parte dos delegados de polícia, os delitos patrimoniais difusos (sem organização e entre desconhecidos) são os mais praticados pelo crime organizado. Isto demonstra que os grupos praticam vasta gama de ações (organizadas e não organizadas), sendo que as ordinárias e não planejadas são as mais frequentes, por exemplo, os roubos simples e os furtos.

Em segundo lugar, aparece o tráfico de drogas, com exceção da Fronteira, onde os abigeatos figuram nessa posição e exclusivamente nessa região, embora o tráfico apareça logo após, em terceiro lugar. Seguem, na Região Metropolitana, os furtos e roubos de veículos (que ocupam a sexta posição nas duas outras regiões), e, na Colônia Velha, os roubos a carro-forte e de malote. Os estelionatos também foram bastante citados, ocupando a quarta posição nas três regiões.¹⁵

O Quadro 5 mostra as características gerais dos grupos de crime organizado.

Quadro 5
Características dos grupos de crime organizado

| | Características | Colônia Velha | Fronteira | Metropolitana | Total Citações |
|---------------|---------------------------|---------------|-----------|---------------|----------------|
| Classe Social | Baixa | 33% | 63% | 43% | 44% |
| | Média-baixa | 11% | 0 | 7% | 7% |
| | Média | 33% | 0 | 16% | 16% |
| | Média-alta ou alta | 11% | 0 | 4% | 5% |
| | Todas | 11% | 38% | 30% | 28% |
| | Total de citações | 9 | 8 | 44 | 61 |
| Sexo | Masculino | 71% | 13% | 50% | 47% |
| | Feminino | 14% | 0 | 0 | 2% |
| | Ambos | 14% | 88% | 39% | 43% |
| | Total de citações | 7 | 8 | 36 | 51 |
| Idade | Mínima citada | 14 | 17 | 15 | - |
| | Máxima citada | 40 | 60 | 60 | - |
| Formação | Internamente ao município | 17% | 63% | 63% | 57% |
| | Externamente ao município | 50% | 13% | 26% | 27% |
| | Ambos | 33% | 25% | 11% | 16% |
| | Total de citações | 6 | 8 | 35 | 49 |
| Abrangência | Bairro | 15% | 6% | 20% | 17% |
| | Município | 31% | 33% | 27% | 29% |
| | Região | 38% | 39% | 18% | 23% |
| | Estado | 8% | 11% | 18% | 16% |
| | País | 8% | 11% | 13% | 12% |
| | América Latina | 0 | 0 | 4% | 3% |
| | Total de citações | 13 | 18 | 84 | 115 |

| | Características | Colônia Velha | Fronteira | Metropolitana | Total Citações |
|--|---------------------------------|---------------|-----------|---------------|----------------|
| Cr. Adolsc. | Sim | 100% | 60% | 75% | 79% |
| | Não | 0% | 40% | 25% | 23% |
| | Total de citações | 6 | 5 | 32 | 43 |
| Atividades das crianças e adolescentes no crime organizado | Entorpecentes | 63% | 50% | 44% | 47% |
| | Homicídios | 13% | 0 | 5% | 6% |
| | Ameaças | 13% | 0 | 0 | 2% |
| | Furtos | 13% | 25% | 20% | 19% |
| | Roubos | 0 | 0 | 5% | 4% |
| | Exploração sexual (como vítima) | 0 | 25% | 23% | 20% |
| | Uso de armas | 0 | 0 | 2% | 2% |
| | Total de citações | 8 | 4 | 41 | 53 |

Fonte: Pesquisa de campo. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: N = 73 questionários respondidos pelos delegados de polícia, distribuídos por 32 municípios com 20 mil ou mais habitantes. As porcentagens referem-se às frequências das citações.

Quanto à classe social dos integrantes do crime organizado, percebe-se que na Fronteira as respostas concentraram-se na baixa (63%) ou em todas (38%), enquanto que nas outras regiões houve maior distribuição entre as categorias. A classe baixa foi a mais citada pelo conjunto dos informantes, com 44% de frequência.

Na Colônia Velha e na Região Metropolitana, os informantes indicaram maior presença exclusiva de homens (71% e 50%, respectivamente), enquanto que, na Fronteira, a participação é mista (com 88% das citações).

No tocante à idade dos membros dos grupos organizados, na Colônia Velha foi mencionada a mais baixa – 14 anos –, enquanto que na Fronteira e na RMPA foi referida a mais alta – 60 anos.

Com respeito ao local de surgimento do crime organizado, os delegados de polícia da Fronteira e da área metropolitana citaram mais frequentemente (63%) a formação interna aos municípios, enquanto que os da Colônia Velha destacaram a organização externa (50%) ou em ambos os níveis (33%).

Quanto à abrangência dos grupos, as respostas dos informantes convergiram para a atuação intramunicipal, enquanto que na Colônia Velha e na Fronteira destacou-se igualmente a intra-regional, e na RMPA, o bairro, demonstrando escalas maior e menor de ação. Poucos delegados da Região Metropolitana (4% das respostas) citaram abrangência internacional, em nível de América Latina.

Dentre os que confirmaram a presença do crime organizado em seus municípios, a maioria dos delegados mencionou a participação de crianças e de adolescentes, especialmente na Colônia Velha (100% das citações). As atividades por eles praticadas abrangem, principalmente: venda de entorpecentes (47%),

vítima de exploração sexual (20%) e furtos (19%). Uma justificativa muito citada para a sua participação foi a de que: “[Os chefes] Preferem os adolescentes pela impunidade.” No tráfico de drogas, eles podem assumir múltiplas funções, veja-se o seguinte depoimento:

A participação dos jovens [adolescentes] tem agora mudado, mudou muito. Antes participavam como ‘aviõezinhos’, para entregar drogas, agora são também seguranças de traficantes, portam armas, já pegamos pistolas nas mãos deles. (Entrevista de pesquisa com delegada de polícia do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente)

Quanto às características organizacionais, citaram-se grupos mistos que se reúnem por afinidade e para cometer crimes específicos, com liderança centralizada (inclusive de fora do Estado) e divisão de tarefas. Na Região Metropolitana, foi citado o termo “falanges”, e na Fronteira, foi comentada a participação de famílias inteiras.

As modificações sofridas pelo crime organizado (referendadas por 82% dos informantes) incluem: mais grupos e mais organizados, equipados (tecnologia, armas), informados, sofisticados (exemplo: venda de drogas em “consignação”), violentos, com crescente participação da classe alta e precocidade dos membros.

5 CONCLUSÃO

O crime organizado é atualmente um dos principais fatores a considerar na análise da criminalidade contemporânea, operando como catalisador de vários delitos e alterando a realidade das localidades onde se faz presente. Este artigo oportunizou o conhecimento desse fato social da forma como ele se apresenta no Estado do Rio Grande do Sul e em três de suas regiões socioculturais. Na sequência, sintetizaremos as suas principais tendências e características.

As taxas de crimes violentos organizados (tráfico de entorpecentes, extorsão mediante sequestro e modalidades organizadas de roubos) cresceram de forma global no Estado, mas declinaram na Colônia Velha.

Os resultados da pesquisa primária que levantou a opinião de 73 delegados de polícia acerca da existência e da intensidade da criminalidade organizada, revelaram que ela é encontrada principalmente na Região Metropolitana e menos na Colônia Velha, embora tenha se disseminado por todo o território estadual ao longo da década de 1990 e primeiros anos da de 2000. Sua existência é mais antiga na Fronteira.

No tocante às características dos grupos de crime organizado, os informantes comentaram que os seus membros são predominantemente de classe baixa e do sexo masculino. As mulheres atuam como coadjuvantes neste meio:

Às vezes, elas ocupam posições secundárias dentro das redes criminosas e quase sempre aparecem no papel de mães, esposas ou namoradas de delinquentes. O atrativo provocado entre meninas das periferias pobres por jovens armados, aos quais a atividade criminosa confere dinheiro e poder que não poderiam obter de outro modo, é um dos fatores que motivam esses jovens do sexo masculino a entrar nesses circuitos. (Cano, 2002, p. 14).

Os grupos reúnem-se por afinidade e para cometer crimes específicos, com liderança centralizada (inclusive de fora do Estado) e divisão de tarefas. Os integrantes possuem entre 14 e 60 anos de idade, e os adolescentes vendem drogas, praticam furtos ou são vítimas de exploração sexual. A sua criação é frequentemente interna ao município e a abrangência de sua atuação cobre a cidade, a região ou o Estado, ainda que muitos grupos limitem-se ao nível local, dos bairros. Contemporaneamente, tem-se observado um crescimento da quantidade de grupos, que estão mais organizados, equipados, informados e violentos, e nos quais aumenta a participação de pessoas de classes favorecidas e mais jovens.

Além dos crimes patrimoniais, ordinários mais frequentes, os grupos tendem a praticar: tráfico de drogas, abigeato (destaque para a Fronteira), furto e roubo de veículos (especialmente na RMPA), roubos a carro-forte e de malote (principalmente na Colônia Velha) e estelionatos.

Em que pese o tráfico ser uma das muitas ações do crime organizado, delegados de Porto Alegre indicaram a sua potencialidade em desencadear outros crimes: “Onde existe tráfico, existe crime organizado. Este crime puxa outros: homicídios, proteção de criminosos”; “70 a 80% dos crimes têm relação com o tráfico de drogas”; “O tráfico potencializa o crime: roubos, furtos, agressões.”

Por outro lado, para certos informantes o tráfico existente em sua área de atuação ou município diferencia-se dos outros delitos organizados, pois:

A) É mais rudimentar:

O tráfico não tem muita ciência, não precisa estudar para isso. É uma conexão simples: vende a cocaína e troca por dinheiro. [Os crimes de outros bairros exigem maior especialização e uso da tecnologia, por exemplo, para adulterar gasolina]: Há poder econômico atrás [...] São pessoas mais conceituadas. (Entrevista de pesquisa com delegado de polícia de Porto Alegre).

B) É menos abrangente e sem “linkagens” (Luhmann, 1998) estabelecidas com o mundo convencional:

O crime organizado passa por bancos internacionais, transporte. Lá [na área de atuação do informante] não há esse nível. Há alguns praticando pequeno tráfico, é uma pequena empresa. O dono do ponto firma-se através da violência física e tem seus fornecedores, distribuidores. Pequena célula [no bairro], ali é

só o fim desta cadeia. Se analisar toda cadeia, há crime organizado. Mas não há envolvimento de policiais, políticos, membros do Judiciário. Por isso não considero crime organizado. (Entrevista de pesquisa com delegado de polícia de Porto Alegre).

Portanto, na visão dos delegados, prevalece, nos espaços pesquisados, o tráfico de drogas menos sofisticado e circunscrito a uma área específica, exemplo: o tráfico em favelas, de varejo ou o “narcomenudeo” (informação verbal).¹⁶

Quanto às diferenças regionais, concluímos que:

- Na Região Metropolitana, concentra-se a nova criminalidade organizada (tráfico de drogas, roubo de veículos), que lá se originou e continua se fortalecendo. As taxas metropolitanas, além de crescentes, exibem valores mais altos, principalmente de crimes patrimoniais.
- Na Fronteira, o crime organizado tradicional não violento ou mais antigo (abigeato, contrabando e descaminho) convive com a nova criminalidade organizada.
- Na Colônia Velha, observa-se uma menor presença dos grupos organizados e taxas delitivas mais baixas, embora a região tenha se destacado pela significativa incidência de roubos a carros fortes e de malotes.

Por fim, pressionada pela maior vigilância das agências de controle, a nova criminalidade vem se expandindo da Região Metropolitana para outras áreas, em um movimento de interiorização através de surtos efêmeros. Assim, com ações intermitentes (roubos a carros-fortes e de cargas em rodovias estaduais, roubos a instituições financeiras em pequenas cidades, sequestros-relâmpago em municípios de porte médio, assaltos a postos de pedágio em rodovias, comércio de entorpecentes) e sem se fixar nas localidades, a criminalidade grupal organizada atinge, em anos recentes, municípios historicamente pacatos e com reduzido aparato policial.

REFERÊNCIAS

ABADINSKI, Howard. Nontradicional Organized Crime. In: ABADINSKI, Howard. *Organized Crime*. Chicago: Nelson-Hall, 1994. p. 216-292.

BARBETTA, Pedro A. *Estatística aplicada às Ciências Sociais*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1994.

BEATO FILHO, Cláudio C. *Fontes de dados policiais em estudos criminológicos: limites e potenciais*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. Mimeo.

- BOURDIEU, Pierre (Coord.) *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CAMACHO, Álvaro; GUZMÁN, Álvaro. La violencia urbana em Colombia: teorías, modalidades, perspectivas. In: CAMACHO, Álvaro *et al. Nuevas visiones sobre la violencia en Colombia*. Santa Fé de Bogotá: Fundación Friedrich Ebert de Colombia/Instituto de Estudios Políticos y Relaciones Internacionales/Tercer Mundo Ed., 1997, p. 13-55.
- CANO, Ignacio. As origens da criminalidade. In: *Superinteressante Especial: por um Brasil menos violento*, São Paulo, p. 14, abril, 2002.
- CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. *Delinquency and Opportunity: a theory of delinquent gangs*. New York: Free Press, 1960.
- ESTUDOS AVANÇADOS. *Dossiê Crime Organizado*. São Paulo, USP, v. 21, nº 61, setembro/dezembro 2007.
- KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula M. de. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, nº 50, p. 45-123, 2º semestre 2000.
- LEVIN, Jack; FOX, James Alan. *Estatística para ciências humanas*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- LLORENTE, Maria V. *et al. Violência homicida y estructuras criminales en Bogotá*. Sociologias. Porto Alegre, nº 8, p.172-205, julho/dezembro de 2002.
- LUHMANN, Niklas. *O amor como paixão: para a codificação da intimidade*. Lisboa: Difel, 1991.
- LUHMANN, Niklas. Sobre os fundamentos teórico-sistêmicos da Teoria da Sociedade. In: NEVES, Clarissa B.; SAMIOS, Eva M. B. (org.). *Niklas Luhmann: a nova Teoria dos Sistemas*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, Goethe-Institut/ICBA, 1997a. p. 60-74.
- LUHMANN, Niklas. O conceito de sociedade. In: NEVES, Clarissa B.; SAMIOS, Eva M. B. (org.). *Niklas Luhmann: a nova Teoria dos Sistemas*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, Goethe-Institut/ICBA, 1997b. p. 75-91.
- LUHMANN, Niklas. *Organización y Decisión: Autopoiesis, acción y entendimiento comunicativo*. Introducción de Darío Rodríguez Mansilla. México: Universidad Iberoamericana/Anthropos, 1997c.
- LUHMANN, Niklas. *Complejidad y modernidad: de la unidad a la diferencia*. Madrid: Trotta, 1998. Capítulo 8: Inclusión y Exclusión, p. 167-195.
- MACHADO DA SILVA, Luiz A. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, nº 13, p. 115-124, nov. 1999.
- MARINO, Juan M. F. *Os ciclos da violência na América Latina e a Sociologia do Crime*. Trabalho apresentado no VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Porto/Portugal, agosto, 2000. Mimeo.

- MINGARDI, Guaracy. O que é crime organizado: uma definição das ciências sociais. *Revista do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a prevenção do delito e o tratamento do delinquente*. São Paulo, nº 8, p. 7-27, 1998.
- MISSE, Michel. *O final da cadeia: interpretações da violência no Rio*. Trabalho apresentado no Seminário “Foucault”. Rio de Janeiro, 11/ago./1998. Mimeo.
- PINHEIRO, Paulo S. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social*. São Paulo, v. 1, nº 1, p. 43-52, maio, 1997.
- RODRIGUEZ MANSILLA, Darío. Nota a la versión en Español. In: LUHMANN, Niklas. *Organización y Decisión: autopoiesis, acción y entendimiento comunicativo*. México: Universidad Iberoamericana/Anthropos, 1997. p. VII-XXXIII.
- SCHABBACH, Leticia Maria. *Tendências e preditores da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2007.
- SHIHADDEH, Edward S.; STEFFENSMEIER, Darrel J. Economic Inequality, Family Disruption, and Urban Black Violence: Cities as Units of Stratification and Social Control. *Social Forces*. v. 73, nº 2, p. 729-751, dec. 1994.
- SPITZER, Steven. Toward a Marxian Theory of Deviance. (Reimpressão de “Toward a Marxian Theory of Deviance. *Social Problems*, v. 22, nº 5, p. 638-651, 1975”). In: TRAUB, Stuart H.; LITTLE, Craig B. *Theories of Deviance*. Fourth Edition. Itasca/ Illinois: F.E. Peacock Publishers Inc., 19. Versão 13.
- SUPERINTERESSANTE ESPECIAL. *Por um Brasil menos violento*. São Paulo, abril, 2002.
- SUTHERLAND, Edwin (CRESSEY, Donald – revisor). *Principles of Criminology*. Chicago/ Philadelphia/New York: J. B. Lippincott Company, 1955. (original de 1924).
- TAVARES DOS SANTOS, José V.; TIRELLI, Cláudia. A ordem pública e o ofício de polícia: a impunidade na sociedade brasileira. In: SOUSA, Edson L. de. *Psicanálise e colonização: leituras do sintoma social no Brasil*. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1999. p. 113-127.
- WAGNER, Carlos. *País-Bandido: crime tipo exportação*. Porto Alegre: RBS, 2003.
- YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento de métodos*. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

APÊNDICE

CONJUNTO DE MUNICÍPIOS PESQUISADOS

Quadro 1

Relação dos municípios pesquisados com a respectiva região sociocultural, população em 2000 e número de questionários aplicados aos delegados de polícia

| Municípios com 20.000 ou mais habitantes em 2000 | Região sociocultural | População 2000 | Delegados de polícia |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Bento Gonçalves UMM | Colônia Velha | 91.505 | 2 |
| Candelária UMM | | 29.479 | 1 |
| Caxias do Sul | | 360.207 | 2 |
| Encruzilhada do Sul | | 23.897 | 1 |
| Flores da Cunha UMM | | 23.677 | 1 |
| Gramado | | 28.576 | 1 |
| Guaporé UMM | | 20.067 | 1 |
| Igrejinha | | 26.767 | 1 |
| Lajeado UMM | | 64.097 | 1 |
| Rio Pardo UMM | | 37.778 | 1 |
| Santa Cruz do Sul UMM | | 107.501 | 2 (+1 regional) |
| Teutônia UMM | | 22.897 | 1 |
| Venâncio Aires UMM | | 61.207 | 1 |
| Bagé UMM | Fronteira | 118.747 | 3 |
| Caçapava do Sul | | 34.448 | 1 |
| Santana do Livramento | | 90.747 | 2 |
| São Borja UMM | | 64.820 | 2 |
| São Francisco de Assis UMM | | 20.802 | 1 |
| São Gabriel UMM | | 62.200 | 1 |
| Uruguaiana UMM | | 126.561 | 2 |
| Alvorada | RMPA | 183.421 | 3 |
| Charqueadas | | 29.948 | 1 |
| Estância Velha | | 35.121 | 1 |
| Gravataí | | 232.447 | 2 |
| Guaíba UMM | | 94.244 | 1 |
| Novo Hamburgo | | 236.037 | 4 |
| Parobé | | 44.760 | 1 |
| Triunfo | | 22.192 | 1 |
| Porto Alegre | | 1.359.932 | 24 |
| São Leopoldo | | 193.403 | 3 |
| Sapiranga UMM | | 69.181 | 1 |
| Sapucaia do Sul | 122.677 | 2 | |
| Total | | 4.018.541 (39% da pop. do RS) | 73 |

Fonte: Elaboração pela autora.

Notas:

N = 32 municípios ou unidades multimunicipais com 20 mil ou mais habitantes, 73 questionários.

Os municípios de Montenegro e São Jerônimo não foram considerados como integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre, apesar de constarem na definição legal da RMPA. Incorporados em 1999, eles têm composição sociocultural distinta dos outros municípios metropolitanos, que pode estar se modificando por conta de sua inclusão formal à área.

UMM = unidade multimunicipal, município-mãe que contém os dados secundários dos municípios-filho, de acordo com a proporção da contribuição do primeiro para a população dos segundos, quando de sua emancipação.

NOTAS

* Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professora adjunta da Universidade de Santa Cruz do Sul e socióloga da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

¹ Nesta tese, sob orientação do Prof. Dr. Juan Mário Fandiño Mariño, o crime organizado foi considerado como um dos possíveis fatores influentes do crescimento dos delitos violentos no Rio Grande do Sul, conjuntamente com variáveis socioeconômicas, institucionais (segurança pública e privada), a disposicionalidade social para a violência e a presença de gangues de crianças e de adolescentes. Vide: Schabbach, 2007.

² “Um empreendimento não ideológico que envolve um número de pessoas em interação social fechada, organizado hierarquicamente com o propósito de assegurar lucro e poder através do engajamento em atividades legais e ilegais. As posições na hierarquia envolvem especialização funcional e podem ser designadas na base do parentesco ou da amizade, ou atribuídas racionalmente de acordo com a qualificação. A permanência é garantida aos membros que lutam para manter a empresa integral e ativa na perseguição das suas metas. Ela evita competição e lutas pelo monopólio de atividades particulares dentro de uma base industrial ou territorial. Há probabilidade de uso da violência e/ou suborno para atingir fins ou manter a disciplina. A afiliação é restritiva, embora os não membros possam estar envolvidos dentro de uma base contingente.” (Abadinski, 1994, p. 20, tradução nossa).

³ Tal potencialidade do crime organizado não tradicional também foi ressaltada por Abadinski (1994) e por Spitzer (1994), que, dentro de uma perspectiva marxista, assinalam a funcionalidade do crime organizado para o Estado e a classe dominante: “Ao criar uma estrutura paralela de oportunidades, o crime organizado providencia um meio de suporte para grupos que poderiam de outra forma tornar-se um peso para o Estado. As atividades do crime organizado são também importantes na pacificação dos problemas populacionais. Ele providencia bens e serviços que aliviam a miséria e canalizam as energias da classe baixa. Neste papel o ‘crime industrial’ desempenha uma função de ‘esfriamento’ e oferece um recurso de controle que não poderia existir de outra forma. Mais do que isso, na medida em que a empresa criminal tenta reduzir a incerteza e o risco de suas operações, ela auxilia o Estado na manutenção da ordem pública.” (Spitzer, 1994, p. 409, tradução nossa). Por sua vez, Pinheiro enfatiza que: “Muitos jovens tentam compensar a marginalidade às gangues de rua, enquanto outros se envolvem no tráfico de drogas. O crime se torna a maneira mais fácil e rápida de ter mobilidade social e canais ‘respeitáveis’ para tal mobilidade são cortados amplamente.” (Pinheiro, 1997, p. 46). Em consequência disso, “A mera existência de opções informais do mercado ilegal de drogas e demais crimes contra a pessoa e contra o patrimônio minou a visão da profissionalização e da educação como saídas da pobreza.” (Zaluar, 2004, p. 70).

⁴ “Da convivência entre presos políticos e comuns surgem grupos criminosos com táticas terroristas. Nasce o crime organizado.” (Superinteressante Especial, 2002, p. 32). Como exemplos, têm-se as organizações de presos que surgiram durante a década de 60 em torno de uma ideologia política e que, atualmente, irradiam seu poder e autoridade

sobre a massa carcerária e amplos setores dos excluídos das grandes cidades (por exemplo: o Primeiro Comando da Capital em São Paulo, o Comando Vermelho e o Terceiro Comando no Rio de Janeiro), e que estão atingindo rapidamente outros espaços.

⁵ Expressão semelhante é utilizada por Misse (1998). Tavares dos Santos e Tirelli (1999) mencionam uma “conflitualidade violenta” entre as organizações criminosas e destas para com a polícia. Zaluar (2004) comenta a “reciprocidade violenta” do tráfico de drogas.

⁶ O conceito de sistema – enquanto rede recursiva de comunicações, autopoieticamente constituída e fechada em relação ao ambiente – abrange os seguintes elementos constitutivos: 1) autopoiese (autoprodução e autorreprodução de sua estrutura e elementos); 2) fechamento operacional (o sistema opera unicamente dentro dos seus limites, através de operações seletivas); 3) acoplamento estrutural (adaptação permanente e correspondência com o entorno, que obriga o sistema a se modificar permanentemente para não colapsar). A sua reprodução autopoietica acontece quando atinge a diferenciação funcional com o meio e os outros sistemas, dentro de um processo que é sempre contingente. Vide: Luhmann, 1991, 1997a, 1997b.

⁷ Neste tipo de pesquisa deve-se evitar a “falácia ecológica”, erro metodológico de escala comum em pesquisas que envolvem unidades territoriais, resultante da falta de clareza sobre o tipo de sujeito ou caso examinado, ou, ainda, da tentativa equivocada de relacionar teorias relativas a indivíduos a dados envolvendo grupos ou comunidades. A fim de evitá-lo, as correlações provenientes de grupos ou de unidades territoriais não podem ser confundidas com as características dos indivíduos que os integram.

⁸ Para a operacionalização das variáveis obtidas de fontes secundárias, os dados dos municípios pequenos emancipados após 1991 foram somados aos dos municípios-mãe selecionados. Através de contato telefônico com funcionários das Prefeituras Municipais, foi possível estimar-se a parcela de população recebida de cada município-mãe. Ver lista no Apêndice.

⁹ As referências estatísticas sobre amostragem indicam que, para se elaborar uma amostra capaz de gerar resultados precisos para os parâmetros de populações pequenas (em torno de 50 elementos), deve-se trabalhar com uma quantidade de casos relativamente grande, em torno de 80% do total (Barbetta, 1994). Transpondo-se tal proporção para o universo de municípios de 20 mil ou mais habitantes das três regiões socioculturais (55), obteve-se 44 casos, que foram reduzidos para 32 durante a execução da pesquisa. Neste sentido, embora exploratórios, os resultados da pesquisa são mais representativos do que um desenho de estudo de casos múltiplos (Yin, 2005).

¹⁰ O SIP, gerenciado pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e alimentado pela Polícia Civil, armazena dados sobre as ocorrências policiais registradas no Estado do Rio Grande do Sul.

¹¹ A noção de “cenário social” do crime (Camacho; Guzmán, 1997) abrange a relação entre os atores envolvidos no ato criminal (quer se tratem de classes, grupos sociais ou outros, que têm sempre certo grau de consciência e de intencionalidade), e as circunstâncias de sua ocorrência (os temas de confrontação, os interesses em jogo, as possibilidades de solução e as consequências para a estrutura social na qual se gestam).

¹² DATASEG – link disponível no site da Secretaria de Segurança Pública (<<http://www.sjs.rs.gov.br>>) que disponibiliza dados sobre diversas modalidades de crime em nível estadual ou municipal, capturando informações contidas no SIP.

¹³ Como sugere Machado da Silva (1999), é imprescindível uma nova abordagem para estudar a dimensão sociocultural da criminalidade violenta organizada, focalizando as próprias condutas criminosas e suas referências culturais. Entretanto, no Brasil existem poucos estudos em profundidade que contemplam tais questões, dentre os quais se destacam as conhecidas etnografias da antropóloga Alba Zaluar sobre grupos criminosos, por exemplo, a que resultou no livro *A máquina e a revolta* (1985).

¹⁴ As medidas de qui-quadrado testam se as variáveis das linhas e das colunas das tabelas cruzadas são independentes, ainda que não apontem a força e a direção das associações. O coeficiente de contingência, baseado no qui-quadrado, é uma medida do grau de associação para dados nominais dispostos em tabelas de tamanho superior a 2 x 2, cujos valores variam entre “0” (a completa independência) e “1” (a associação perfeita). Diferentemente das primeiras, ele mostra a força das associações entre variáveis de tabulações cruzadas. A significância mede a probabilidade de a hipótese nula (H₀) ser rejeitada, sendo usual em estudos estatísticos considerar que valores até 0,05 indicam a existência de relação entre as variáveis. (Levin; Fox, 2004; SPSS®).

¹⁵ Alguns delitos apareceram exclusivamente para certa região sociocultural, o que provavelmente não significa que eles não ocorram alhures, mas que, nos locais citados, são praticados por grupos organizados: Região Metropolitana (crimes virtuais, sonegação de impostos, jogo do bicho, extorsão mediante sequestro, sequestro-relâmpago, formação de quadrilhas), Fronteira (abigeato e contrabando, práticas antigas na região).

¹⁶ Pesquisadores latino-americanos proferiram essa expressão em exposição no Grupo de Trabalho 27 do XXV Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, em Porto Alegre, no dia 26 de agosto de 2005.